



## ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

### **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 137/2.023 que objetiva a **Aquisição de tela de mosquiteiro destinada as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Birigui/SP – Secretaria de Educação**, temos a seguinte resposta:

**Pergunta 1:** *“No valor unitário de R\$ 141,97 do m<sup>2</sup> está incluso o fornecimento da tela, acessórios de instalação e mão de obra?”*

**Pergunta 2:** *“Considerando que trata-se de fornecimento de tela com instalação, não seria interessante solicitar a arrematante que apresente planilhas de custos e formação de preços, haja vista que o preço não é apenas do fornecimento?”*

**Pergunta 3:** *“Não seria interessante a Administração solicitar, junto com a proposta readequada, após a fase de lances, a apresentação de catálogo para verificar se o produto ofertado realmente atende às características exigidas na licitação, haja vista que, na maioria das vezes, os licitante copiam a especificação do termo de referência e colam em suas propostas de preços, ocasionando fornecimento de produtos de marca/modelo incompatíveis com o desejado pela Administração?”*

**Resposta:** Conforme Ofício nº 389/2023 - SE da Secretaria de Educação em anexo.

Birigui/SP, 30 de agosto de 2023.

  
Andréia Cristina Possetti Melo

Pregoeira Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno**  
**“Carmen Martinez Rodrigues”**

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067  
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 389/2.023 - SE

Birigui, 28 de agosto de 2.023.

Assunto: **Vosso e-mail de 28/08/2.023 – 10:56 - (Solicitação de Esclarecimento PE nº 137/2.023).**

Prezada Pregoeira Oficial

Face ao pedido de esclarecimento, elaborado pela empresa ELDIAS COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA – CNPJ 45.392.681/0001-19, no qual trata sobre as seguintes questões:

- 1. No valor unitário de R\$ 141,97 do m<sup>2</sup> está incluso o fornecimento da tela, acessórios de instalação e mão de obra?*
- 2. Considerando que trata-se de fornecimento de tela com instalação, não seria interessante solicitar a arrematante que apresente planilhas de custos e formação de preços, haja vista que o preço não é apenas do fornecimento?*
- 3. Não seria interessante a Administração solicitar, junto com a proposta readequada, após a fase de lances, a apresentação de catálogo para verificar se o produto ofertado realmente atende às características exigidas na licitação, haja vista que, na maioria das vezes, os licitante copiam a especificação do termo de referência e colam em suas propostas de preços, ocasionando fornecimento de produtos de marca/modelo incompatíveis com o desejado pela Administração?*

Manifestamo-nos conforme segue:

01. Sim, está integralmente incluso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
**Diretoria de Materiais**

Certifico que recebi este expediente na  
Diretoria de Materiais às 11 : 00 h  
do dia 29 / 08 / 2023.

Lamarca  
Servidor Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno**  
**“Carmen Martinez Rodrigues”**

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067  
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

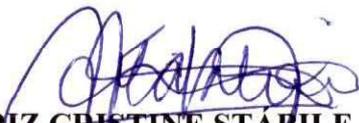
02. Pela natureza do objeto, o órgão entende ser dispensável e inviável a apresentação de planilhas de custos e formação de preços. Ademais, não faz sentido a exigência, quando o mercado não trabalha sob essa metodologia.
03. Não. O órgão entende que a ferramenta mais eficiente é a conferência na entrega do produto, inclusive sendo amparado pelas regras de recebimento do objeto, devidamente previstas no Edital.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**NATÁLIA VITORINO GALDEANO**  
Chefe da Divisão Planejamento/Orçamento

  
**LUCIANA DICIO GONÇALVES**  
Diretora Administrativa e de Planejamento

  
**BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA**  
Secretária Municipal de Educação

**A Vossa Senhoria a Senhora**  
**ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO**  
**Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos**  
**Prefeitura Municipal de Birigui**